



INDICADORES DE SAÚDE DA COVID-19 CAUSADA PELO VÍRUS SARS-COV2 NO ESTADO DE GOIÁS ENTRE MARÇO DE 2020 A MARÇO DE 2022

ISABELLE CRISTINA CAVALLEIRO LIMA; LUCAS ESCARIÃO TOMASI; LAURA GOMES LIMA; JULYA SABINO MEDEIROS; JAIR PEREIRA DE MELO JÚNIOR

RESUMO

Tendo em vista a magnitude das consequências em virtude do contexto pandêmico causado pela crise sanitária da doença COVID 19, pesquisa-se sobre o perfil da doença COVID 19 no Estado de Goiás utilizando os indicadores de saúde entre março de 2020 a março de 2022. Para tanto é necessário fazer uma análise panorâmica do perfil da doença causada pelo vírus SARS-CoV2 no estado de Goiás, apresentando os principais indicadores de saúde da doença, sendo eles óbito, sexo, comorbidades, faixa etária e raça/cor. Realizou-se então, um estudo retrospectivo e observacional, de caráter quali-quantitativo, por meio da busca de indicadores de saúde entre março de 2020 a março de 2022 no Estado de Goiás, disponíveis nos canais online (internet) da rede estadual dos órgãos oficiais e instituições de saúde com atividade no estado. Além disso, foram elegíveis artigos primários recentes, publicados entre 2019 a 2022, por meio das Ferramentas de Avaliação Crítica, do inglês, Critical Appraisal Tool (CAT). Diante disso, verificou-se que o primeiro óbito no estado ocorreu antes da transmissão da doença ser caracterizada como comunitária, a prevalência de casos confirmados foi maior no sexo feminino, contudo, o sexo masculino obteve maior mortalidade, a faixa etária de maior mortalidade compreendeu 60 a 69 anos, e com relação a raça/cor a que compreendeu maior mortalidade refere-se a raça cor parda. Conclui-se, portanto, que entre março de 2020 a março de 2022, houve maior número de casos confirmados no sexo feminino e indivíduos de raça/cor parda, e em contrapartida, houve maior número de óbitos confirmados no sexo masculino, indivíduos cardiopatas e de raça/cor parda.

Palavras-chave: Pandemias; Coronavírus; Indicador de Saúde; Indicadores Básicos de Saúde; Epidemiologia Descritiva.

1 INTRODUÇÃO

As pandemias e epidemias referem-se ao produto da existência de patógenos causadores de doenças infecciosas, que apresentam graves índices de letalidade e evidente propagação, determinantes para a existência humana. A evolução dos casos, a dizimação de vidas, e a expressão de vulnerabilidade humana, impactam decisões e percursos dos países e mercados (ANDRADE; LOPES, 2020).

A rápida difusão internacional de uma doença respiratória aguda grave, identificada em dezembro de 2019 na cidade de Wuhan, província de Hubei, na China, nomeada a princípio como 2019-nCoV, incitou a Organização Mundial da Saúde (OMS) em 30 de janeiro de 2020 a declarar a epidemia da COVID-19 como Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional (ESPII), compondo a 6ª declaração de estado de emergência internacional (CRUZ et al., 2020; JUNIOR; RITA, 2020).

A Covid-19 é uma doença viral potencialmente grave e infecciosa, causada pelo agente

etiológico SARS-CoV-2, e manifesta-se como infecção respiratória aguda (SILVEIRA et al., 2020). A infecção pode se apresentar de quadros assintomáticos a manifestações clínicas leves gripais, ou graves no que concerne o desenvolvimento de insuficiência respiratória, choque, disfunção de múltiplos órgãos e evolução ao óbito (BRASIL, 2020).

A medida de isolamento social é uma ação voltada ao coletivo que representa a forma, no entendimento de muitos, mais eficaz de prevenção da doença, sendo está fundamental para impedir a transmissão da doença e, conseqüentemente, achatar a curva de casos e reduzir a demanda dos serviços de saúde (ANDRADE; LOPES, 2020; SANTOS DA SILVA et al., 2020). Entretanto, a medida de isolamento que “garantiria” que o sistema de saúde brasileiro tivesse meios e capacidade para atender os doentes, não foi corretamente aderida ou aceita, em consequência hospitais e centros de atendimento começaram atingir capacidade máxima (ANDRADE; LOPES, 2020).

Segundo a OMS, após quase um ano da primeira confirmação, em meados do mês de fevereiro de 2021, o Brasil ultrapassou 10 milhões de casos confirmados, e 243 mil mortes pela COVID-19 (OMS, 2021). Os primeiros casos da COVID-19 no Estado de Goiás foram confirmados na capital Goiânia e no município de Rio Verde, no dia 12 de março de 2020. O Governo do Estado de Goiás implementou na semana seguinte uma série de medidas de distanciamento social, incluindo fechamento dos setores econômicos, instituições de ensino e, cancelamento e suspensão de eventos (RANGEL; DINIZ-FILHO; TOSCANO, 2020).

A forma que a sociedade se comporta em tempos de crises sanitárias e a ação do governo vigente são decisivos, visto que o surto de doenças infectocontagiosas é potencializado por problemas inerentes na própria sociedade. Assim, fatores como o crescimento urbano desenfreado, crises sanitárias, desigualdade social e a pobreza são alguns dos determinantes (ANDRADE; LOPES, 2020).

Nesse contexto, o comportamento dos governos vigentes e da sociedade são decisivos para o controle da pandemia da COVID-19 e necessário para mitigar os efeitos adversos socioeconômicos. Entretanto, em cenários pandêmicos, medidas tomadas como o isolamento social, ou mesmo lockdown, potencializam repercussões sanitárias, econômicas, políticas, sociais e psicológicas (FELICIELLO; GAVA, 2020; SILVA, 2020; OZILI; ARUN, 2020).

Perante a magnitude das consequências em virtude do contexto da crise sanitária, este trabalho tem por objetivo fazer uma análise panorâmica do perfil da doença causada pelo vírus SARS-CoV2 no Estado de Goiás, para tanto, serão apresentados os principais indicadores de saúde da doença COVID 19 e os fatores correlatos.

2 MATERIAIS E MÉTODOS

Trata-se de um estudo retrospectivo e observacional, de caráter quali-quantitativo, por meio da utilização de indicadores de saúde de órgãos oficiais e instituições de saúde com atividade no Estado de Goiás entre março de 2020 a março de 2022. À vista disso, o levantamento de dados fora realizado a partir de indicadores oficiais do governo do Estado de Goiás disponíveis nos canais online (internet) da rede estadual, além de dados a nível do Brasil utilizando fontes oficiais disponíveis na rede mundial de computadores (internet) para comparação de resultados. Outrossim, foram elegíveis artigos primários recentes, publicados entre 2019 a 2022, e considerando-se o contexto da Medicina Baseada em Evidências, onde o método científico é aplicado a toda prática médica, especialmente àquelas tradicionalmente estabelecidas que ainda não foram submetidas ao escrutínio sistemático científico, a Avaliação Crítica (AC) de artigos é uma ação essencial para integrar as melhores evidências científicas relacionadas aos cuidados à saúde, sendo assim, para seleção dos artigos Ferramentas de Avaliação Crítica, do inglês, Critical Appraisal Tool (CAT). As CATs são listas de verificação ordenadas que permitem verificar a qualidade metodológica de um estudo com base em um

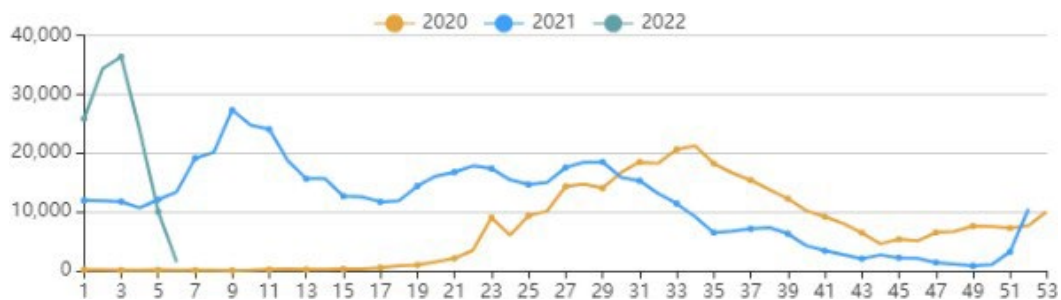
conjunto de critérios (DOWNES et al., 2016). Ressalta-se, que a presente pesquisa dispensa autorização do Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) já que as informações estão disponíveis para acesso livre sem a identificação dos indivíduos envolvidos.

3 RESULTADOS E DISCUSSÃO

Os primeiros casos da COVID-19 no Estado de Goiás foram confirmados na capital Goiânia e no município de Rio Verde, no dia 12 de março de 2020 (RANGEL; DINIZ-FILHO; TOSCANO, 2020). Ao mês seguinte, em 25 de abril de 2020, o estado apresentava um total de 506 casos confirmados, distribuídos em 50 municípios, apresentando taxa média 16,6 novos casos por dia (RANGEL; DINIZ-FILHO; TOSCANO, 2020).

Ao mês de fevereiro de 2022 o estado contava com 1.098.969 casos confirmados, representando incidência de 15.658 casos por 100 mil habitantes (SES GO, 2022). A proporção de casos confirmados de COVID-19, de acordo com as semanas epidemiológicas, foi muito variável ao longo da pandemia, como ser observado na figura 1.

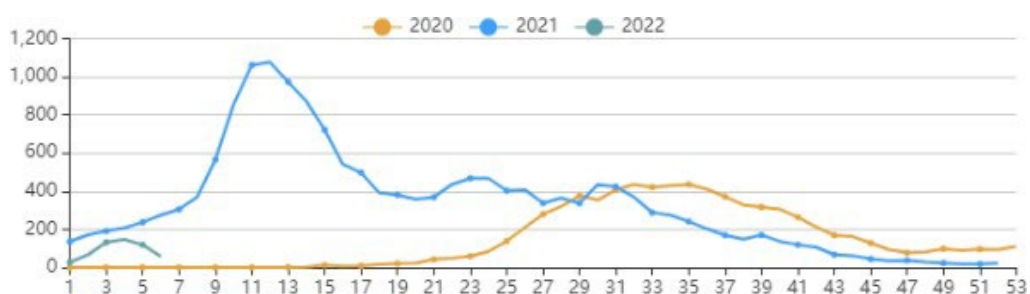
Figura 1 – Número de casos confirmados por semana epidemiológica considerando data de início dos sintomas.



Com relação ao sexo, no estado goiás houve maior prevalência de casos confirmados no sexo feminino, uma vez que entre a primeira notificação até fevereiro de 2022 o estado contava com 505.123 casos confirmados do sexo masculino, compondo 45.96%, e 593.830 do sexo feminino representando 54.04% de todos os casos. Em contrapartida, tem-se que a mortalidade foi maior no sexo masculino respondendo à 56.91% dos óbitos e o sexo feminino à 43.09% (SES GO, 2022).

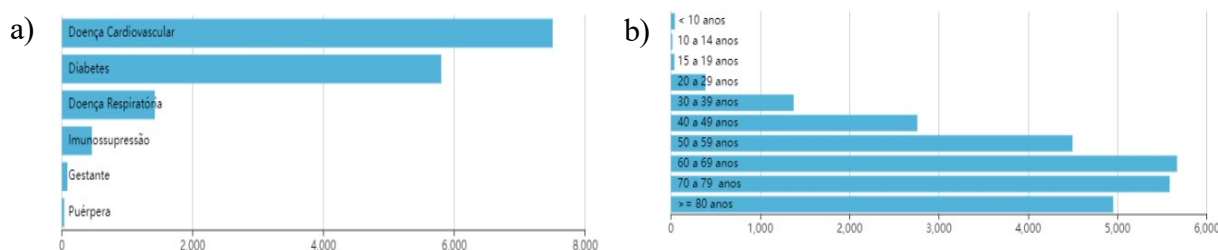
O primeiro óbito do estado ocorreu aos dias 26 de março na cidade de Luziânia, antes de a transmissão do SARSCoV-2 ser caracterizada como comunitária no estado. Entre o período do primeiro óbito confirmado ao mês fevereiro de 2022, totalizaram-se 25.315 casos consolidados que evoluíram ao óbito. Portanto, ao período apresentado é evidenciado uma mortalidade de 360 óbitos para cada 100 mil habitantes, e letalidade de 2,31% de todos os casos confirmados, com frequência variável ao longo dos meses, como representado pela figura 2.

Figura 2. Número de óbitos confirmados por semana epidemiológica considerando data do óbito.



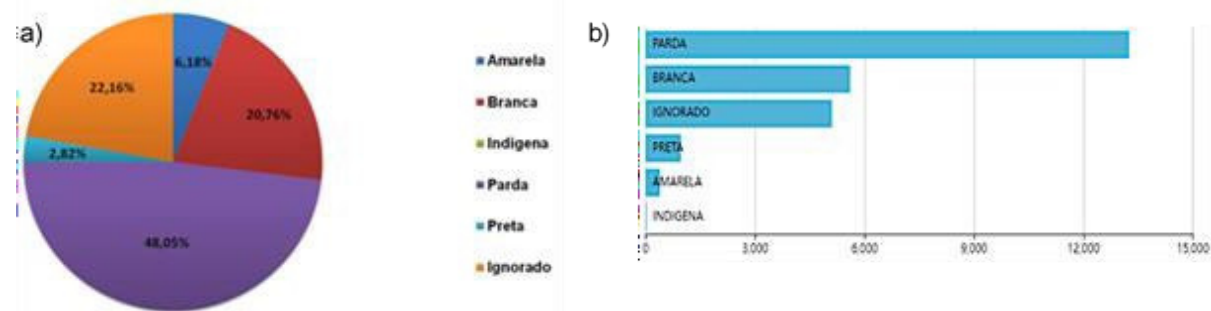
A faixa etária de 60 a 69 nove anos compreendeu maior mortalidade no estado de goiás, seguido de 70 a 79 anos e 50 a 59 anos. Com relação aos óbitos de pessoas com morbidades, os pacientes portadores de doenças cardiovasculares obtiveram maior mortalidade, seguido por diabéticos e pneumopatas. Ambas afirmações são melhores representadas, respectivamente, nas figuras 3.

Figura 3. (a) Casos de óbitos confirmados com comorbidades e (b) Número de óbitos confirmados por faixa etária.



Evidencia-se, com relação a raça/cor, no período de 04 de fevereiro de 2020 a 01 de janeiro de 2022, maior número de infectados em pardos (SUVISA, 2022). A raça/cor parda obteve também maior mortalidade (SES GO, 2022), representados na figura 4. Entretanto, pressupõe que estes dados podem não apresentar cunho científico, ou não ser considerado fator de risco à infecção, visto que a raça/cor parda é predominante no estado de goiás

Figura 4. (a) Percentual de casos confirmados de COVID-19 segundo raça/cor e (b) Número de casos confirmados por raça/cor.



4 CONCLUSÃO

A COVID-19 causada pelo vírus SARS-CoV2 no Estado de Goiás, entre março de 2020 a março de 2022, apresentou maior número de casos confirmados no sexo feminino e indivíduos de raça/cor parda. Em contrapartida, houve maior número de óbitos confirmados no sexo masculino, indivíduos cardiopatas e de raça/cor parda.

REFERÊNCIAS

ANDRADE, C. D. R.; LOPES, G. A. H. Brasil república: uma história de surtos, pandemias e epidemias. **Boletim de Conjuntura**, v. 5, n. 14, p. 70-92, 2020.

BRASIL, Guia de vigilância epidemiológica. Emergência de Saúde Pública de Importância Nacional pela Doença pelo Coronavírus 2019. Vigilância de Síndromes Respiratórias Agudas COVID-19. **Secretaria de Vigilância em Saúde**. Brasília: Ministério da Saúde, 05 de agosto de 2020.

CRUZ, R. M. et al. COVID-19: Emergência e Impactos na Saúde e no Trabalho. **Revista Psicologia Organizações e Trabalho**, v. 20, n. 2, p. 1-2, 2020.

FELICIELLO, D.; GAVA, G. B. Economia e pandemia: lockdown, flexibilização e defesa da vida. **Caderno de Pesquisa NEPP, Núcleo de Estudos de Políticas Públicas – NEPP**, 89, setembro, 2020.

JUNIOR, R. R. F.; RITA, L. P. S. Impactos da Covid-19 na Economia: limites, desafios e políticas. **Cadernos de Prospecção – Salvador**, v. 13, n. 2, Edição Especial, p. 459-476, 2020.

OMS. Organização Mundial da Saúde. **Painel do WHO Coronavirus Disease (COVID-19)**. Disponível em: <<https://covid19.who.int/region/amro/country/br>>. Acesso em: 18 fev. 2021.

OZILI, P. K.; ARUN, T. Spillover of COVID-19: impact on the global economy. **SSRN Electronic Journal**, p. 1-27, 2020.

RANGEL, T.F.; DINIZ-FILHO, J.A.F.; TOSCANO, C.M.. Nota Técnica 01 (2 de maio de 2020): **Modelagem da expansão espaço-temporal da COVID-19 em Goiás**. Goiânia: UFG; INCT; ICB; IPTSP, 2020. Disponível em: <<http://www.covid.bio.br/>>. Acesso em: 22 fev. 2021.

SANTOS DA SILVA, L. L. et al. Medidas de distanciamento social para o enfrentamento da COVID-19 no Brasil: caracterização e análise epidemiológica por estado. **Cadernos de Saúde Pública**, v. 36, n. 9, p. 1-15, 2020.

SILVA, J. V. S. da. Covid-19: **Aspectos Socioeconômicos da Crise**. Bauru, São Paulo: Gradus Editora, 2020. 226p.

SILVEIRA, M. R.; FELIPE JUNIOR, N. F.; COCCO, R. G.; FELÁCIO, Rafael M.; RODRIGUES, L. A.. Novo coronavírus (Sars-CoV-2): difusão espacial e outro patamar para a socialização dos investimentos no Brasil. **Revista Brasileira de Estudos Urbanos e Regionais**, p. 1-36, 2 set. 2020.

SES GO, Secretaria do Estado de Goiás. **Indicadores de saúde, 2022**. Disponível em: <https://indicadores.saude.go.gov.br/pentaho/api/repos/:coronavirus:paineis:painel.wcdf/generatedContent>. Acesso em: 10 fev. 2022.

SUVISA. Superintendência de Vigilância Em Saúde. **BOLETIM EPIDEMIOLÓGICO COVID-19 N.º. 74 – 07/01/2022**. Saúde, Governo do Estado de Goiás, 2020. Disponível em: [https://www.saude.go.gov.br/files/boletins/epidemiologicos/covid-19/2022/Boletim%20Epidemiol%C3%B3gico%20Coronav%C3%ADrus%20\(COVID-19\)%20n%C2%BA%2074%20-%2007.01.2022.pdf](https://www.saude.go.gov.br/files/boletins/epidemiologicos/covid-19/2022/Boletim%20Epidemiol%C3%B3gico%20Coronav%C3%ADrus%20(COVID-19)%20n%C2%BA%2074%20-%2007.01.2022.pdf). Acesso em: 08 out. 2021.